CONTRATACÃO DIRETA

Divulgação: 23453/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026.**

Contratação direta – Licenças software

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Aquisição de 02 (duas) licenças anuais do software Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps Subscription New (SKU 30001799CB01A12), destinadas ao atendimento das demandas do Setor de Comunicação da Sustenidos Organização Social de Cultura. **Especificações:** • Quantidade: 02 (duas) licenças; • Modalidade: Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps; • Vigência: 12 (doze) meses; • Disponibilização e ativação das licenças em conta institucional;

Sede/ Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8444 I **Unid. Chiquinha Gonzaga/** Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8443/8447 I **Unidade 3/** Rua XI de Agosto, 620, Centro, Tatuí – SP, +55 15 3205-8467 I **Polo São José do Rio Pardo/** Av. Benedicto dos Réis Scigliani, 255, Buenos Aires, São José do Rio Pardo-SP, +55 19 3682-7850/7851

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA